



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 25 de Janeiro de 2005 - Nº 2351 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.440

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais conforme mencionados.

Servidor	Cargo	Vencimento
Miriam Cristina Gasparini	Coordenador Técnico e Administrativo	Vencimento mensal fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio do Secretário Municipal, com base no § 2º do Artigo 1º, do Decreto nº 14.522/03.
Alex Sandre Rodrigues Rangel	Assessor Técnico-Administrativo para Projetos de Saúde - CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento) estabelecidos em Lei.
Armando Forleo Machado	Coordenador Geral do CCZ - CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento) estabelecidos em Lei.
Luiz Carlos Bindaco	Assessor Técnico Administrativo - CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento) estabelecidos em Lei.
Messias Moraes de Abreu	Gerente para Assuntos Contábeis e Financeiros - CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento) estabelecidos em Lei.
Carlos Henrique Salgado	Assessor Técnico Administrativo - CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.
Suely Archanjo	Assessor Técnico Administrativo - CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.441

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a servidora municipal **ELISANGELA PORTELLA SOBREIRA**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.445

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Obras - SEMO**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Jaciel Ferreira Brito	Assessor Técnico e Administrativo - CC.2
Edson Catein Barcellos	Chefe da Divisão de Apoio Logístico - CSV-CD
Aloísio de Assis Gomes	Chefe da Divisão Operacional - CSV-CD
Carlos Neto da Silva	Chefe da Divisão Operacional - CSV-CD
Thiago José Gonçalves Furtado	Assessor Especial - CC.3
Sérgio Augusto Gomes da Silva	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FG.2
Denise Andrade Martins	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CSV-CD
Romildo Moreira de Azevedo Júnior	Chefe da Divisão de Projetos - CSV-CD
Elias Ferreira	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FG.2
Darcy Preto Sechin	Chefe da Divisão de Obras Emergenciais - CSV-CD
Vangelino Telles de Oliveira Filho	Diretor do Departamento de Máquinas, Serviços e Administração - CSV-DD
Nilcéia Aparecida Lubiana	Diretor do Departamento de Administração e Controle - CSV-DD
Pedro Ronaldo Quintino	Assessor Especial - CC.3
Elias Maurício dos Santos Neto	Chefe da Divisão Operacional - FG.2
Milton Garschagen Assad	Diretor do Departamento de Obras - FG.1
Pedro Sylvan Neto	Chefe da Divisão de Planejamento - FG.2
Paulo Rocha	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CSV-CD

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00  
 Semestral .....R\$ 100,00  
 Anual .....R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 15.448**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Elenilson Polonini Scarton	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
José Francisco Ribeiro Rodrigues	Diretor Geral do Matadouro-Frigorífico – CC.2
José Augusto Cortez Antônio	Diretor de Saúde Animal do Matadouro-Frigorífico – CC.2
Rosa Eunice Silva Castro	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – CSV-DD
Manuela Mello Lobato	Chefe de Abate do Matadouro-Frigorífico – CSV-CD
Regina Helena Gava	Assessor Especial – CC.3
Josias Pereira de Castro	Assessor Especial – CC.3
Fábio de Carvalho Dillen	Assessor Especial – CC.3
Sagiano de Souza Santana	Assessor Especial – CC.3
Roberto Alemonge de Souza	Chefe da Divisão de Conservação e Limpeza – FG.2
Pedro Caetano	Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – FG.2
Rutheer Sarmiento Alves	Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares – CSV-CD
Jovany Rita Soares	Chefe da Divisão de Fomento Agrícola – FG.2
Haroldo Oliveira Gomes	Diretor do Departamento de Obras e Infra-Estrutura – CSV-DD
Décio Brandão Torres	Diretor do Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural – CSV-DD
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	Diretor do Centro de Cultura Natural “Augusto Ruschi” – FG.1
Gilmar Acácio Furtado Souza	Chefe da Divisão de Abastecimento – CSV-CD
José Gilberto Machado	Chefe da Divisão de Controle Administrativo – CSV-CD
Fabiano Lopes Henriques	Chefe da Divisão Administração e Cadastro Agrícola – FG.2

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.449**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Luciana Cañado Cagnin	Assessor de Cerimonial – CC.2
José Herculano da Silva	Assessor Especial – CC.3
Bárbara Pereira dos Santos	Chefe da Divisão de Educação e Orientação – FG.2
Juliana Maria Ayub Almeida	Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor – FG.2
Fammela Suellen Gonçalves Volpato	Diretor do Departamento de Apoio Logístico – CSV-DD
Raquel Tofano Campelo	Chefe de Divisão de Recepção e Distribuição de Documentos – CSV-CD
Verônica de Jesus Muscareli	Assessor Especial – CC.3
Paulo Sérgio Pereira	Assessor Especial – CC.3
Helton Franco Nicodemos	Assessor Especial – CC.3
Mauro Teixeira Júnior	Assessor Especial – CC.3
João Marcos Genáio Santos	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
Milton Supeleto	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
Caetano Paiva Simonato	Assessor de Apoio Estratégico – CC.2
Nilton Costa Filho	Assessor Especial – CC.3
Carlos Monteiro da Silva	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – CSV-CD
Nelson Pinheiro Barros	Assessor Especial – CC.3
Neide Aparecida Pastro Flório	Diretora do Departamento Administrativo – FG.1
Santa Gama de Freitas	Chefe da Divisão de Administração e Controle de Material – FG.2
Théo de Souza Moura	Assessor para Assuntos Legislativos – CC.2
Solimar Ferreira Simplicio	Diretor do Departamento de Articulação – CSV-DD
Felipe Buffa Souza Pinto	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
Brunner Elias Fonseca	Assessor de Expediente – CC.2
José Antônio Colombini Egramphonte	Assessor dos Órgãos de Aconselhamento – CC.2
Eliane Filomena Leal Santana	Assessor Especial – CC.3
Maria Lúcia Carvalho Bezerra Baliana	Assessor Especial – CC.3
Manoel Luiz Sena Reis	Chefe da Divisão de Fiscalização – FG.2
Antonino Giuliani	Assessor Especial – CC.3
Ana Cláudia Ferreira Machado Araújo	Assessor Especial – CC.3
Rodrigo Athayde Mayrink	Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – CSV-DD
Solange Moreira Casagrande	Assessor Especial – CC.3

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.453**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **ADAIL EDMUNDO LIMA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Supervisor do Programa “Médico de Família”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal com subsídio de Secretário Municipal, conforme previsto no Inciso II do Artigo 1º, da Lei nº 5.303/02.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.454**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Subprocurador, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.456**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **ELISA BARRETO DOS SANTOS DARÓZ**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo da US "Paulo Pereira Gomes", Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**